



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 89, de 05 de junho de 1 959.

Autoriza a abertura de crédito especial destinado ao Serviço de irrigação de ruas.

A Câmara Municipal de Capinópolis, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de \$-45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) destinado a cobrir as despesas decorrentes do serviço de irrigação de ruas desta cidade, na base de \$...-600,00 (Seiscentos cruzeiros) diários.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir/tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 05 de junho de 1 959.

A Secretária
Ucarice Gomes Garcia

O Prefeito Municipal
Odovilho Alves Garcia

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 1 (um) fls. 74, com o qual conferido e achado conforme vai assinado por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 17 de Setembro de 1 971.


JANEIR BARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


IOLANDO ANGELO DA SILVA
-O Prefeito Municipal-